

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2023

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.000991/2019-64, apostila o Contrato nº 05/2019, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para a prestação dos serviços de distribuição legal impressa e/ou eletrônica, em jornais de grande circulação local e nacional, para atender as necessidades da Vice - Presidência da República.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 339039, Programa de Trabalho 04122003220000001 e Nota de Empenho nº 2023NE000045, de 12 de janeiro de 2023, doc. SUPER 3880420.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3889032** e o código CRC [REDACTED] no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0